



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

Dispensa de Licitação nº 02/2025

Processo de Despesa nº 10/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de assessoria e acompanhamento na área de controle interno junto a controladoria geral da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN, conforme solicitação da secretaria geral desta edilidade

CREDOR: CR GUIMARÃES DE MELO - ME, inscrita no CNPJ nº 27.150.284/0001-59.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 16 de janeiro de 2025.

José Eduardo Bezerra
Presidente da Câmara Municipal